



Valide aqui
este documento

CNM: 096347.2.0037313-16

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
Estado de Rondônia – Comarca de Rolim de Moura

Bel. Algmar José de Mesquita – Oficial

Av. Rio Branco, nº 4.449 – centro Rolim de Moura-RO – CEP 76.940-000

Fone/Fax: (69) 3442-1930/5633 – e-mail: guimaimoveisro@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR MATRÍCULA Nº 37.313, de 08/02/2022 – Livro 2 –
Registro Geral

Lote 540-A-6 da Quadra 182 do setor 002, parte integrante do Loteamento denominado 'ROLIM DE MOURA', localizado na Travessa Timbira, distante 35,00 metros da travessa Relíquia, no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, com área de **187,50m²** (cento e oitenta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: **FRENTE (OESTE):** Com a Travessa Timbira, por uma distância de 7,50 metros. **LATERAL ESQUERDA (SUL):** Com o Lote 540-A-5, por uma distância de 25,00 metros. **LATERAL DIREITA (NORTE):** Com o Lote 540-A-7, por uma distância de 25,00 metros. **FUNDO (LESTE):** Com o Lote 540-REM, por uma distância de 7,50 metros. Conforme planta e memorial descritivo. **PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE RONDÔNIA LTDA - CREDISIS SUDOESTE/RO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.985.375/0001-46, com sede na Avenida Maceió, nº 5099, Bairro Centro, nesta cidade de Rolim de Moura-RO, com seu Estatuto Social, arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER nº 11400002425, em 10 de agosto de 2000 e último arquivamento na JUCER nº 20200344650, em 18 de agosto de 2020, representada neste ato por seu vice presidente, PAULO HENRIQUE GONÇALVES LIMA, brasileiro, solteiro, comerciante, filho de Antônio Monteiro Lima e Inês Regina Gonçalves Lima, portador da Cédula de Identidade RG nº 614.831 SSP/RO, inscrito no CPF/MF nº 664.833.872-53, residente e domiciliado na Avenida Florianópolis, nº 4476, Bairro Centro, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO, e por seu diretor Administrativo e Financeiro, FERNANDO MIELKE, brasileiro, solteiro, contador, filho de Rudi João Mielke e Leidi Mielke, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.574.755 SESP/SC, inscrito no CPF/MF nº 905.719.670-00, residente e domiciliado na Rua Tabajara, nº 5981, Bairro Jardim Tropical, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO, endereço eletrônico não informado. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 36.201 da Ficha 01 do Livro 02-GV, deste Serviço. **EMOLUMENTOS:** R\$ 150,11 (cento e cinquenta reais e onze centavos). **FUJU:** R\$ 30,02 (trinta reais e dois centavos). **FUNDEP:** R\$ 6,00 (seis reais). **FUNDIMPER:** R\$ 11,26 (onze reais e vinte e seis centavos). **FUMORPGE:** R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos). **SELO:** R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos). **Selo:** R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos), nº **G2AAK39860-1317D**. **TOTAL:** R\$ 203,20 (duzentos e três reais e vinte centavos). Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. *FK. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Av-1-37.313. DATA: 23 de setembro de 2022 - Prenotação nº 34.143 de 22/09/2022 - Protocolo nº 70.595, de 22/09/2022. FEITO DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E DO QUADRO SOCIETÁRIO. Certifico que a **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE RONDÔNIA LTDA – CREDISIS SUDOESTE**, supra qualificada, desta matrícula, requereu a alteração da razão social, que passou a ser **CREDISIS SUDOESTE/RO - COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE RONDÔNIA LTDA**. Tudo conforme Ata Sumaria da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária Cumulativa de 19 de março de 2021 e Estatuto Social, de 19 de março de 2021, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, sob

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U8S85-GQZFQ-CZHUH-A2BQL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



CNM: 096347.2.0037313-16

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U8S85-GQZFQ-CZHUH-A2BQL>

20210211636, em data de 31 de agosto de 2021, protocolo sob o nº. **210211636**, em data de 27 de agosto de 2021, Código de verificação nº. **12106451373**, NIRE: **11400002425**, com efeitos do registro em 31 de agosto de 2021. **DO QUADRO SOCIETÁRIO**. Certifico que dado a Sucessão do Cargo do Presidente Remanejamento do Conselheiro Suplente para Conselheiro Efetivo foi designado para ocupar o **Cargo de Presidente** da Cooperativa o Sr. **PAULO HENRIQUE GONÇALVES LIMA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade nº. 614831 - SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 664.833.872-53, união estável com a Srª. Maira Maria Picazevicz, filho de Inês Regina Gonçalves Lima e Antonio Monteiro Lima, residente domiciliado na Avenida 25 de Agosto, nº. 4451 bairro Centro, CEP 76.940-000, nesta Cidade de Rolim de Moura – RO; Para ocupar o cargo de **VICE PRESIDENTE** designado o Sr. **JOSÉ MAGELA DO PRADO**, brasileiro, Cirurgião Dentista, portador da cédula de identidade nº. 501378-0 - SSP/MT., inscrito no CPF/MF sob o nº 412.059.281-20, casado com a Srª. Francilene Afonso da Conceição Prado, filho de Luzia de Oliveira Prado e Lourival de Freitas do Prado, residente domiciliado na Av. Rio Branco, nº. 4718, Bairro Centro, CEP 76.940-000, nesta Cidade de Rolim de Moura/RO, na seqüência foi deliberado pelos membros presentes o remanejamento do Sr. **SERGIO DE OLIVEIRA SANT'ANNA**, brasileiro, pecuarista, filho de Paulo de Paula Sant'Anna e Maria de Oliveira Sant'Anna, portador da cédula de identidade RG nº 2014045864-SSP-RS, inscrito no CPF/MF nº 318.619.890-91, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, com a Srª. ROSANE MARIA SANT'ANNA, residente e domiciliado na Avenida João Pessoa, nº 4378, Casa, Bairro Centro, nesta cidade de Rolim de Moura - RO para o cargo de **conselheiro administrativo efetivo**. Tudo Conforme Ata nº. **07-2021** Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Credisis Sudoeste/RO - Cooperativa de Crédito e Investimento do Sudoeste de Rondônia Ltda, devidamente Registrada na JUCER sob o nº. **20210717289**, em data de 09 de dezembro de 2021, Protocolo nº. **2010717289**, em data de 30 de novembro de 2021, NIRE nº. **11400002425**, com efeitos do registro em 09 de dezembro de 2021 e Certidão Simplificada da JUCER, NIRE nº **11400002425**, Protocolo nº **ROC2200989559**, com data de arquivamento do Ato Constitutivo em 10 de Agosto de 2000, com início da sua atividade em 10 de agosto de 2000, com último arquivamento sob o nº **20210717289**, em 05 de Setembro de 2022, ratificada pelo Sr. **Leilson Costa de Souza** – Secretario Geral, em data de 13 de setembro de 2022 e Autorização descrita na escritura Pública de Pública de Venda e Compra de Imóvel Urbano, Folhas 185/187 de 21 de Setembro de 2022. **CONDIÇÕES**: As constantes no referido Requerimento, Ata Sumaria, Estatuto Social e Certidão Simplificada que ficam arquivados neste Serviço em pasta própria. **EMOLUMENTOS**: R\$ 45,03 (quarenta e cinco reais e três centavos). **CUSTAS**: R\$ 9,01 (nove reais e um centavo). **FUNDEP**: R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), **FUNDIMPER**: R\$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos), **FUMORPGE**: R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO**: R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos), nº **G2AAM30185-62CB4**. **TOTAL**: R\$ 61,88 (sessenta e um reais e oitenta e oito centavos). Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. *SF. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

R-2-37.313. DATA: 23 de setembro de 2022 - Prenotação nº 34.143 de 22/09/2022 - Protocolo nº 70.595, de 22/09/2022. Certifico que **JOÃO APARECIDO NERI DOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.201.398.0001-95, com sede na Avenida 25 de agosto, nº 5701, bairro Centro, nesta cidade de Rolim de Moura - RO; **ADQUIRIU** o imóvel desta matrícula, por compra da proprietária supra qualificada no R-1, pelo preço de **R\$ 17.000,00** (dezessete mil reais), em moeda corrente deste país, conforme Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Urbano, lavrada no Tabelionato Machado na Cidade e Comarca de Rolim de Moura-RO, às Fls. nº 185/187 do Livro n. 119-E, em 21 de setembro de 2022. EMITIDA A DOI – Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa Vigente da



Valide aqui este documento

CNM: 096347.2.0037313-16

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U8S85-GQZFQ-CZHUH-A2BQL>

Secretaria da Receita Federal. **VALOR BASE PARA COBRANÇA DE EMOLUMENTOS, CUSTAS E FUNDOS: R\$ 17.000,00** (dezessete mil reais), conforme avaliação constante no ITBI, atribuído na Escritura Pública. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida Escritura. Relatório de Consulta de Indisponibilidade feita à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em data de 23 de setembro de 2022, com resultados negativos, verificáveis pelos seguintes códigos HASH: b560. d0fe. 8ª4e. e990. de17. F6a1. d8d7. 8486. D2b8. 70d0 às 20:15:09hs, cedd. e2d1. F84a. 92e9. 33c8. 2176. 8f84. Ec76. 5a4d. da42 às 20:15:40hs. **EMOLUMENTOS:** R\$ 150,08 (cento e cinquenta reais e oito centavos). **CUSTAS:** R\$ 30,02 (trinta reais e dois centavos). **FUNDEP:** R\$ 6,00 (seis reais), **FUNDIMPER:** R\$ 11,26 (onze reais e vinte e seis centavos), **FUMORPGE:** R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos), nº **G2AAM30186-B0F90**. **TOTAL:** R\$ 203,17 (duzentos e três reais e dezessete centavos). Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. *SF. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Av-3-37.313. DATA: 06 de outubro de 2022. ATO DE OFÍCIO. Certifico que no R-2 da matrícula deste imóvel, onde se lê: Certifico que **JOÃO APARECIDO NERI DOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.201.398.0001-95, com sede na Avenida 25 de agosto, nº 5701, bairro Centro, nesta cidade de Rolim de Moura – RO. leia-se: **JOÃO APARECIDO NERI DOS SANTOS - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 30.201.398/0001-95, com a natureza jurídica de empresário individual, tendo como logradouro destinado à exploração de suas atividades, o endereço da Avenida 25 de Agosto, nº 5701, bairro Centro, nesta cidade de Rolim de Moura, registrada na JUCER – Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 11800743805, através do arquivamento de seu Ato de Inscrição, em 16 de abril de 2018, tendo como último ato arquivado na JUCER, o requerimento de alteração de dados firmado em 19 de fevereiro de 2021, registrado sob o nº. 20210081708, em 22 de fevereiro de 2021, tendo como titular o Sr. **JOÃO APARECIDO NERI DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, filho de José Francisco dos Santos Neto e Maria das Graças Neri dos Santos, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 07302893426 DETRAN/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.894.032-54, residente e domiciliado na Avenida Manaus, nº 6432, bairro São Cristóvão, nesta Cidade de Rolim de Moura-RO, endereço eletrônico: jmmotosroo@gmail.com. Averbação de acordo com o Art. 213, inciso I, alínea a da Lei n.º 6.015/73 e Art. 1098, das Diretrizes Gerais Extrajudiciais. Escrituração nos termos do art. 113 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 0018/2015-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *FHP.

R-4-37.313. DATA: 21 de dezembro de 2022 - Prenotação nº 35.002 de 15/12/2022 - Protocolo nº 71.454, de 15/12/2022. FEITO DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº. C21833588-8, emitida em 15 de dezembro de 2022. **EMITENTE: JOÃO APARECIDO NERI DOS SANTOS 00989403254**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 30.201.398/0001-95, com sede na Avenida 25 de Agosto, nº 5701, Bairro Centro, nesta Cidade de Rolim de Moura-RO. **AVALISTA: JOÃO APARECIDO NERI DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, filho de José Francisco dos Santos Neto e Maria das Graças Néri dos Santos, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 1.137.481-SESDEC-RO, inscrito no CPF/MF nº 009.894.032-54, residente e domiciliado na Avenida de Agosto, nº 5701, Bairro Centro, nesta cidade de Rolim de Moura-RO. **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO**, inscrita no CNPJ sob nº. 70.431.630/0001-04, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 690N, na Cidade de Juina - MT. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 149.188,00 (cento e quarenta e nove mil cento e oitenta e oito reais). **VENCIMENTO:** 15 de janeiro 2026. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Na Agência da Credora nesta Cidade e Comarca de Rolim de Moura - RO. **FORMA DE PAGAMENTO:** 36 (trinta e seis) parcelas mensais vencíveis a Primeira em 15 de fevereiro de 2023 e a Última em 15 de janeiro 2026. **ENCARGOS:** Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U8S85-GQZFQ-CZHUH-A2BQL>

acumulada da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la, aos quais serão somados os encargos adicionais á taxa efetiva de 12,650363% (**doze vírgula seiscientos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e três milionésimos por cento**) ao ano (**0,997599% ao mês**), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. **Parágrafo Primeiro:** Os encargos acima serão calculados, devidos e pagos nos vencimentos, nas amortizações e na liquidação da dívida. Na hipótese de liquidação ou amortização do empréstimo fora do dia de referência, incidirá atualização "pro rata" dia útil, com utilização da remuneração acumulada dos CDI desde a última atualização, a qual serão somados, proporcionalmente, os encargos denominados adicionais. **ENCARGOS MORATÓRIOS:** a) A contar do vencimento ordinário ou extraordinário (antecipado) desta cédula, passará incidir a remuneração acumulada, no período, da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la, mais juros efetivos anuais de **26,788360% (vinte e seis vírgula setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta milionésimos por cento)**. **MULTA MORATÓRIA de 2% (dois por cento)** incidente sobre o débito total apurado, incluídos principal e todos os encargos, multas, reembolsos e outras verbas convencionadas. **GARANTIAS: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida cédula que fica arquivada neste Serviço em pasta própria. **EMOLUMENTOS:** R\$ 1.375,30 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). **CUSTAS:** R\$ 275,06 (duzentos e setenta e cinco reais e seis centavos). **FUNDEP:** R\$ 55,01 (cinquenta e cinco reais e um centavo), **FUNDIMPER:** R\$ 103,15 (cento e três reais e quinze centavos), **FUMORPGE:** R\$ 41,26 (quarenta e um reais e vinte e seis centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos), nº **G2AAM34716-034FC**. **TOTAL:** R\$ 1.851,09 (um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e nove centavos). Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. *JU. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Av-5-37.313. DATA: 20 de janeiro de 2023 - Prenotação nº 35.375 de 19/01/2023 - Protocolo nº 71.827, de 19/01/2023. FEITO DE AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Pelo Requerimento datado de 28 de dezembro 2022, assinado pelo proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, o Sr. JOÃO APARECIDO NERI DOS SANTOS, supra qualificado no R-2; procede-se a presente averbação para constar uma construção residencial em alvenaria com área de 71,67m² (Setenta e um metros e sessenta e sete centímetros quadrados), localizado na Travessa Timbira, nº 3132, Bairro Olímpico, nesta Cidade de Rolim de Moura – RO, edificada sobre o presente imóvel, com as seguintes características: 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) lavanderia, (01) um hall, e 01 (uma) varanda. **INFORMAÇÕES SOBRE A AEDIFICAÇÃO:** TIPO: Residencial em alvenaria com área de 71,67 m². **PAREDES:** Em alvenaria ½ vez. **COBERTURA:** Telha tipo colonial conforme indica projeto arquitetônico, suportada em estrutura madeira. **REVESTIMENTO:** Reboco paulista e acabamento com massa corrida, tinta acrílica e revestimento cerâmico. **PISO:** Cerâmico. **INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:** 1 (uma) caixa d'água de 500L com tubos de PVC dentro das normas. **INSTALAÇÃO SANITÁRIA:** Tubos de PVC dimensionados normalmente com caixa de inspeção e de gordura, fossa séptica e sumidouro. Forro em Gesso. As esquadrias em madeira para as portas e janelas em vidro temperado. As vigas e os pilares são de concreto armado conforme descrito em projeto técnico. **CONCLUSÕES FINAIS:** O imóvel será construído para fins, a edificação será funcional nas redes hidráulica, sanitária e elétrica, o projeto não deve ser modificado sem o consentimento por escrito do Técnico Responsável pelo projetos



Valide aqui este documento

CNM: 096347.2.0037313-16

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U8S85-GQZFQ-CZHUH-A2BQL>

Execução da Obra. Apresentado para tanto os seguintes documentos: Carta de Habite-se nº 0408/2022, Processo nº 0079/2022, expedido pela Prefeitura Municipal de Rolim de Moura-RO, em 12/12/2022, ratificado por Bruno Fonseca Ferro – Engenheiro Civil – Mat. 6944; Alvará de Construção nº 0408/2022 Processo nº 0079/2022 expedido pela Prefeitura Municipal de Rolim de Moura-RO, em 16/05/2022, ratificado por Bruno Fonseca Ferro – Engenheiro Civil – Mat. 6944; CND relativo as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, dispensada sua apresentação conforme Provimento nº 028/2020, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia; ART do CREA/RO nº 2320228500166037, registrada em 02/12/2022; Projetos, Memorial Descritivo, ratificados pelo Engenheiro Civil Bruno Fonseca Ferro CREA 12523 D/RO. Demais detalhes constam no projeto e documentos apresentados que ficam arquivados neste Serviço. **VALOR POR METRO QUADRADO, PADRÃO NORMAL R-8:** R\$ 1.846,28 (Hum mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos); **VALOR TOTAL DA OBRA:** R\$ 132.322,89 (Cento e trinta e dois mil e trezentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos); Conforme tabela de custos unitários básicos de construção (NBR 12.721:2006 CUB 2006), divulgada pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Rondônia - SINDUSCON; mês: 12; ano: 2022. **EMOLUMENTOS:** R\$ 333,98 (trezentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos). **CUSTAS:** R\$ 66,80 (sessenta e seis reais e oitenta centavos). **FUNDEP:** R\$ 13,36 (treze reais e trinta e seis centavos), **FUNDIMPER:** R\$ 25,05 (vinte e cinco reais e cinco centavos), **FUMORPGE:** R\$ 10,02 (dez reais e dois centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos), nº **G2AAM36223-2CF26**. **TOTAL:** R\$ 450,60 (quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos). Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. *FHP. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Av-6-37.313. DATA: 30 de julho de 2024 - Prenotação nº 40.925 de 30/07/2024 - Protocolo nº 77.383, de 30/07/2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Certifico que nos termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB Nº. C21833588-8**, emitida em 15 de dezembro de 2022, devidamente registrado no R-4 desta matrícula, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, fica consolidado o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 149.188,00 (cento e quarenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais), em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES – SICREDI UNIVALES MT/RO**, inscrita no CNPJ sob nº 70.431.630/0001-04, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 690N, na cidade de Juína – MT., endereço eletrônico não informado, na qualidade de Credora Fiduciária, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, conforme Requerimento de Consolidação de Propriedade, datado de 27 de junho de 2024, ratificado pelo Sr. Renato Chagas Corrêa da Silva – OAB/PR nº. 5.871, instruído com a intimação e notificação feita ao **EMITENTE/DEVEDOR: JOÃO APARECIDO NÉRI DOS SANTOS 00989403254; GARANTIDORA FIDUCIANTE: JOÃO APARECIDO NÉRI DOS SANTOS; e o AVALISTA: JOÃO APARECIDO NÉRI DOS SANTOS**, supra qualificada no R.4 desta matrícula, conforme Ofícios nº. **129/CRI/2022 e 130/CRI/2024**, ambos datados de 21 de março de 2024, **189/CRI/2024**, datado de 12 de abril de 2024, **190/CRI/2024**, datado de 15 de abril de 2024; **263/CRI/2024**, datado de 27 de maio de 2024, instruído com a intimação e notificação feita pelos editais do Diário da Justiça nº. **081**, datado de 03 de maio de 2024, nº. **083**, datado de 07 de maio de 2024 e nº. **084**, datado 08 de maio de 2024, emanados desta Serventia, e mediante a prova de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), no valor de R\$ R\$ 2.983,76 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos). Devidamente pago em data 05 de julho de 2024. **VALOR PARA EFEITOS FISCAIS:** R\$ 149.188,00 (cento e quarenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais).-**CONDIÇÕES:** As constantes do referido Ofício e demais documentos que ficam arquivados em pasta própria. . **EMOLUMENTOS:** R\$ 380,88 (trezentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos). **CUSTAS:** R\$ 76,18 (setenta e seis reais e dezoito centavos). **FUNDEP:** R\$ 15,24 (quinze reais e vinte e quatro centavos),



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U8S85-GQZFQ-CZHUH-A2BQL>

FUNDIMPER: R\$ 28,57 (vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), **FUMORPGE:** R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), nº **G2AAP35718-FD737**. **TOTAL:** R\$ 513,74 (quinhentos e treze reais e setenta e quatro centavos). Escrituração nos termos do art. 55 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 21/2023-CG. *JRS. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Av-7-37.313. DATA: 24 de outubro de 2024 - Prenotação nº 41.980 de 24/10/2024 - Protocolo nº 78.438, de 24/10/2024. BAIXA DE ALIENAÇÃO. Certifico que a credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES SICREDI UNIVALES MT/RO**, requereu a Baixa da Alienação constante no R-4 desta matrícula em virtude de sua liquidação, conforme requerimento firmado pelo credor, representado pelo Sr. Cio César Matos Cardoso e Ieda Sarmento Lima, em 11 de outubro de 2024. **CONDIÇÕES:** As constantes no referido Requerimento, que fica arquivado neste Serviço em pasta própria. **EMOLUMENTOS:** R\$ 49,56 (quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). **CUSTAS:** R\$ 9,91 (nove reais e noventa e um centavos). **FUNDEP:** R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos), **FUNDIMPER:** R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos), **FUMORPGE:** R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), nº **G2AAQ31321-F8DED**. **TOTAL:** R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos). Escrituração nos termos do art. 55 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 21/2023-CG. *BLF. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Av-8-37.313. DATA: 24 de outubro de 2024 - Prenotação nº 41.980 de 24/10/2024 - Protocolo nº 78.438, de 24/10/2024. FEITO DA AVERBAÇÃO DA ATA DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS. Certifico que a Srª Milena Rosa Di Giácomo Adri Faverão – Leiloeira Oficial, devidamente matriculado na JUCEMS – Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul, sob o nº. 039, devidamente autorizada pela Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Univales – SICREDI Univales MT/RO, em atendimento aos editais de venda publicados nos dias 27, 28 e 29 de agosto no jornal “Diário do Amazonas”, realizou no dia 16 de setembro de 2024, o **1º LEILÃO PÚBLICO**, na forma do art. 27, da Lei 9.514 de 1997, no valor mínimo de **R\$ 282.877,74** (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos); e no dia 17 de setembro de 2024, o **2º LEILÃO PÚBLICO**, na forma do art. 27, § 1º da Lei 9.514 de 1997, no valor mínimo de **R\$ 195.190,50** (cento e noventa e cinco mil cento e noventa reais e cinquenta centavos). Iniciados os trabalhos do pregão ao público, não havendo licitantes para o imóvel desta matrícula, momento em que o leiloeiro deu por encerrado o leilão. Tudo conforme requerimento ratificado pelo credor, Autos Negativo de Arrematação e Autos de 1º e 2º Público Leilão, ratificados pela Srª. Milena Rosa Di Giácomo Adri Faverão – Leiloeira Oficial, devidamente matriculado na JUCESP – Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul, sob o nº. 039; Edital de venda publicado no jornal Diário do Amazonas; e Comunicados ao devedor Sr. João Aparecido Néri dos Santos, conforme Art. 27, § 2º-A da Lei 9.514 de 1997. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido requerimento, Autos Negativos de 1º e 2º Leilão Público, e demais documentos que ficam arquivados neste Serviço em pasta própria. **EMOLUMENTOS:** R\$ 49,56 (quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). **CUSTAS:** R\$ 9,91 (nove reais e noventa e um centavos). **FUNDEP:** R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos), **FUNDIMPER:** R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos), **FUMORPGE:** R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), nº **G2AAQ31322-85385**. **TOTAL:** R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos). Escrituração nos termos do art. 55 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 21/2023-CG. *BLF. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Certifico e dou fé, conforme Artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que esta reprodução é cópia fiel do original arquivado neste Ofício, servindo como certidão de inteiro teor, positiva de bens, de situação de ônus e de



CNM: 096347.2.0037313-16

...s reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da Matrícula supra identificada, como
Valide aqui **que:**
este documento

ÔNUS: **negativa**

AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS: **negativa**

CONSTRIÇÃO JUDICIAL: **não há**

OUTROS: **-0-**

**“ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA
EXPEDIÇÃO”**

Rolim de Moura-RO, 02 de julho de 2026

Emol..... R\$ 29,42
FUNDIPER..... **R\$ 2,21**
FUNDEP..... **R\$ 1,18**
FUMORPGE... **R\$ 0,88**
Custas..... R\$ 5,88
Selo..... R\$ 1,57
Total..... R\$ 41,14

Bel. Algmar José de Mesquita – Oficial

Selo Digital de Fiscalização

G2AAU31327-1AC40

Confira a validade em

www.tjro.jus.br/consultaselo/



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U8S85-GQZFQ-CZHUH-A2BQL>